

EDITAL Nº 032/2022- PROGRAD

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nos. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPEES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- o Edital no 01/2023-CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – EUPG, de 11 de janeiro de 2023, de abertura das inscrições para o Vestibular Unificado EaD UVPR 2023
- o Edital nº 12/2023-CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa – EUPG, de 28 de abril de 2023, que publica o resultado do Vestibular Unificado UVPR EAD 2023 - UEL - UEM - UEPG - UNICENTRO - UENP – UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado da análise documental, dos candidatos classificados no Vestibular Unificado EaD UVPR 2023 e convocados em 1ª chamada, que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Os candidatos que tiveram a documentação **homologada ou não homologada**, constam no anexo deste edital.

Art. 3º Perderam o direito a vaga os candidatos que não realizaram o requerimento de pré-matrícula no período estabelecido no Edital nº 028/2023-PROGRAD de 03 de maio de 2023.

Art. 4º Do resultado da análise documental cabe recurso do candidato para análise pelas Coordenações Acadêmicas.

Art. 5º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h00m do dia 11 até às 23h59m do dia 12 de maio de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula:**

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.

Art. 6º O Candidato deverá acessar o SGPS a partir do mesmo local em que realizou a sua inscrição para requerimento de pré-matrícula: www.unioeste.br/matriculas-ead

- a) em *Minhas Inscrições*, localizar a sua inscrição e clicar em *Ação*
- b) para enviar os documentos, clicar em *Enviar Arquivo*
- c) se precisar gerar o comprovante de inscrição do SGPS, em *Ficha de Inscrição*, clicar em *Imprimir*.



Unioeste

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo único. O candidato que tem matrícula em outro curso da Unioeste deverá enviar recurso informando qual curso deverá ser mantido o vínculo.

Art. 7º Problemas encontrados no processo de inserção do recurso poderão ser sanados pela Coordenação Acadêmica em cascavel.secacademica@unioeste.br

Art. 8º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 16 de maio de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 10 de maio de 2023.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Anexo do Edital nº 032/2023-Prograd

Calouro	Homologado	Motivo da NÃO homologação	Detalhamento da NÃO homologação
Adriana Candida Martins	Sim		
Adriane do Carmo Lourenço	Sim		
Adriele Araújo Tamos	Sim		
Agata Sao Miguel Alves	Não	Sem documentação	
Alessandra Suelenn Tiblier	Sim		
Alex Ferreira da Silva	Sim		
Aline Fernanda Mottin	Não	Não se enquadra na vaga de Agente Público	
Ana Carolina Manica	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de Quitação Eleitoral.
Ana Maria de Carvalho	Não	Documentação incompleta	Não está quite com a Justiça Eleitoral.
Ana Paula Maimberg do Amaral	Sim		
Anderson Alonso	Sim		
Andre Bartolomeu Arrais da Silva	Não	Sem documentação	
Andrey Schalkoski	Sim		
Angelo Costa	Não	Documentação incompleta	Não apresentou os documentos exigidos em edital, anexou apenas a ficha de inscrição do SGPS no arquivo.
Anna Vitória Tavares Antunes	Sim		
Antonio Paulo Barboza	Sim		
Caio Cezar Zancheta	Sim		
Caio Pereira Maia	Sim		
Carmem Cila Cazaril	Sim		
Caroline Schoffen Costa	Sim		
Cintia de Matos Pinheiro	Sim		
Cleide Luciane Hudziak dos Santos	Sim		

Cleunice Batista Ribeiro Bergamasco	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de Quitação Eleitoral.
Cristina Zanellatto	Sim		
Daiane Fernandes	Não	Sem documentação	
Eder Antonio Gaiarin	Não	Documentação incompleta	Não apresentou o histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio, conforme exige Art. 5º do edital para vaga de Escola Pública.
Edison Roberto Fiorin	Sim		
Edna Lucia da Cruz	Sim		
Edna Mari Leonardo	Sim		
Edna Nunes	Não	Sem documentação	
Eliane Mara Leonardo	Sim		
Eliza Bortolanza	Sim		
Erica Beatriz Santos da Silva	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de Quitação Eleitoral.
Erica Matesco Furtado	Sim		
Everson Alves Pereira	Sim		
Felipe de Aquino	Sim		
Felipe Silva Alves de Oliveira	Sim		
Fernando Augusto Brito	Sim		
Fernando Bergamin	Sim		
Heni Abdu Addi	Sim		
Hugo Henrique Saullin Alvaro	Sim		
Inez Fongaro	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de Quitação Eleitoral.
Ivarlei Borsato	Sim		
Ivete da Silva Freire	Sim		
Izabella Aparecida Silva de Souza	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de quitação eleitoral.
Jessica Juliete dos Santos	Não	Sem documentação	Candidata anexou o edital de convocação no lugar das documentações pessoais no arquivo do SGPS.
Jhonatan da Silva Vida	Sim		

Jose Augusto Soares Silva	Sim		
Joziane Lourenco	Sim		
Julio Cesar Zanetti Alves	Sim		
Kelvin Isac Braga dos Santos	Não	Documentação incompleta	Não apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Graduação; Carteira de Identidade Civil ou Militar; Cópia do documento militar e foto 3x4.
Krislaine Drum Morales Russin	Sim		
Leila Aparecida de Oliveira de Souza	Sim		
Leila Roberti	Sim		
Lucas Fernando Pereira de Paula	Sim		
Luiz Carlos Portela Sant Ana Junior	Sim		
Luiz Felipe Pedrosa	Sim		
Luiz Pszybysz	Sim		
Marcela Martins Rocha	Sim		
Marcele Katiane Schwingel	Sim		
Marcio Antonio Kunrath	Sim		
Marcos Antonio dos Santos Pina	Sim		
Maria de Fatima Rodrigues	Sim		
Maria de Lourdes Germano de Souza	Não	Documentação incompleta	Não apresentou Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Graduação; Carteira de Identidade Civil ou Militar; Foto 3x4; Comprovante de quitação eleitoral.
Maria Eduarda Costa Barros	Sim		
Marlon Ezequiel de Carvalho	Sim		
Mayara de Fatima Buard	Sim		
Mirian de Almeida Rodrigues	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de quitação eleitoral.
Miriellen Cerbelo de Carvalho	Sim		
Nerli Aparecida de Oliveira dos Santos	Sim		

Osmar Garcia Junior	Sim		
Paulo Cezar Carneiro	Sim		
Pedro Fernandes de Oliveira	Sim		
Priscila Smaha	Sim		
Regiane Cristina da Silva Oliveira	Sim		
Regina Mauricio da Silva	Sim		
Renato Antenor Assunção de Oliveira	Sim		
Rita de Cassia Menegon Kapasi	Sim		
Roniel Zanella Libardoni	Sim		
Ronaldo Freitas da Silva	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de Quitação Eleitoral.
Rozalino de Lima	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de quitação eleitoral.
Sabrina Santos Reis	Sim		
Suele Cristina dos Santos Mottim	Não	Documentação incompleta	Não apresentou comprovante de quitação eleitoral.
Tainara Laise da Silva Blatt	Sim		
Thamily Gabriely Zaniolo Pereira	Sim		
Thiago Matheus Lippert dos Santos	Sim		
Valdeci Leopoldo de Freitas	Sim		
Valdir Foliatti Junior	Sim		
Vanessa Mascarenhas Boscaroli	Sim		
Youssira Arike Titilola Sanny	Não	Documentação incompleta	Comprovante de escolaridade de Ensino Médio não revalidado no Brasil, conforme exige o Art. 11. do edital. No caso de nacionalidade estrangeira.